



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 10.631, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ADMITE ANDREA CRISTINA SILVEIRA ROCCIA PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Andrea Cristina Silveira Roccia, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, para provimento do emprego temporário de Professor de Educação Especial - PEE, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, ANDREA CRISTINA SILVEIRA ROCCIA, matr. nº. 1526, PIS nº. 12450433351, CTPS nº. 16001 - série 142/SP, RG nº. 360339980 e CPF nº. 098.048.698-02, para prover emprego temporário de Professor de Educação Especial - PEE, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. Publique-se e cumpra-se.

#### **IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### PORTARIA Nº. 10.632, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ADMITE BEATRIZ DE ALMEIDA BORDIN para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que BEATRIZ DE ALMEIDA BORDIN, classificada em 53º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, BEATRIZ DE ALMEIDA BORDIN, matr. n.º 1530, PIS/PASEP n.º. 19061034895, CTPS n.º. 5523 - série 385/ SP, CPF n.º. 437.883.338-71 e RG n.º. 551614730, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

#### **IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### PORTARIA Nº. 10.633, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ADMITE CAMILA APARECIDA LOPES DA SILVA, para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que CAMILA APARECIDA LOPES DA SILVA, classificada em 37º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, CAMILA APARECIDA LOPES DA SILVA, matr. n.º. 1540, PIS/PASEP n.º. 19061896501, CTPS n.º. 47802 - série 307/ SP, CPF n.º. 366.747.768-66 e RG n.º. 458240382, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 3 de 13

Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.634, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ADMITE DANIELE DE GODOY PENTEADO BRAGADO PUPPIN para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que DANIELE DE GODOY PENTEADO BRAGADO PUPPIN, classificada em 41º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, DANIELE DE GODOY PENTEADO BRAGADO PUPPIN, matr. n.º 1532, PIS/PASEP n.º. 12956153252, CTPS n.º. 47959 - série 307/ SP, CPF n.º. 321.440.748-10 e RG n.º. 443386146, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.635, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ADMITE FRANCIELE APARECIDA DE FARIA para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que FRANCIELE APARECIDA DE FARIA, classificada em 46º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, FRANCIELE APARECIDA DE FARIA, matr. n.º 1535, PIS/PASEP n.º. 12637118239, CTPS n.º. 26365 - série 199/ SP, CPF n.º. 284.987.258-01 e RG n.º. 333182595, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.636, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ADMITE GISELE FRANCO PEREIRA LANDIN para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que GISELE FRANCO PEREIRA LANDIN, classificada em 40º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 4 de 13

Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, GISELE FRANCO PEREIRA LANDIN, matr. n.º 1531, PIS/PASEP n.º. 12704290263, CTPS n.º. 26539 - série 199A/SP, CPF n.º. 264.287.018-98 e RG n.º. 203018000, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.637, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ADMITE KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ, classificada em 51º lugar no Processo Seletivo n.º. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ, matr. n.º 1528, PIS/PASEP n.º. 20937489594, CTPS n.º. 81673 - série 271/SP, CPF n.º. 290.104.448-48 e RG n.º. 308369439, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.638, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ADMITE KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ, classificada em 34º lugar no Processo Seletivo n.º. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, KELLY PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ, matr. n.º 1524, PIS/PASEP n.º. 20937489594, CTPS n.º. 81673 - série 271/SP, CPF n.º. 290.104.448-48 e RG n.º. 308369439, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.639, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ADMITE LARISSA MOREIRA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 5 de 13

### **MAROLA para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que LARISSA MOREIRA MAROLA, classificada em 48º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, LARISSA MOREIRA MAROLA, matr. n.º 1536, PIS/PASEP n.º. 15452184876, CTPS n.º. 011056 - série 415/ SP, CPF n.º. 435.027.748-03 e RG n.º. 537106170, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.640, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

### **ADMITE LUANA CRISTINA CORDEIRO GAZZI para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que LUANA CRISTINA CORDEIRO GAZZI, classificada em 52º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica I - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, LUANA CRISTINA CORDEIRO GAZZI, matr. n.º 1529, PIS/PASEP n.º. 19045654442, CTPS n.º. 6755 - série 385/ SP, CPF n.º. 416.519.978-88 e RG n.º. 490672127, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica I - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.641, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

### **NOMEIA LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI), DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Lucilene Marizza de Mattos de Oliveira, classificada em 33º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA, matr. n.º. 1523, PIS/PASEP n.º. 12393254201, CTPS n.º. 05866 - série 0105/SP, CPF n.º. 266.995.618-12 e RG n.º. 243229100, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 6 de 13

### IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### DIEGO HERON PINHEIRO

##### Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### MUNICIPAL.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que MARIANA THOMAZELA DA SILVA, classificada em 50º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, MARIANA THOMAZELA DA SILVA, matr. n.º 1527, PIS/PASEP nº. 20710141747, CTPS nº. 69086 - série 268/SP, CPF nº. 358.891.898-16 e RG nº. 336763967, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

### IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### DIEGO HERON PINHEIRO

##### Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.642, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### **ADMITE LUCINEIA PEREIRA MOTA CAMARA para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que LUCINEIA PEREIRA MOTA CAMARA, classificada em 32º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, LUCINEIA PEREIRA MOTA CAMARA, matr. n.º 1522, PIS/PASEP nº. 19018144692, CTPS nº. 4017483 - série 040/BA, CPF nº. 916.865.395-68 e RG nº. 1335318488, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

### IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### DIEGO HERON PINHEIRO

##### Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.643, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### **ADMITE MARIANA THOMAZELA DA SILVA PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Marina Batista Rocha Egidio, classificada em 40º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, para provimento do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, MARINA BATISTA ROCHA EGIDIO, matr. n.º. 1541, PIS nº. 12554597733, CTPS nº. 28501- série 176/SP, RG n.º 268073958 e CPF n.º



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 7 de 13

190.784.228-40, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil – PEI, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível PNS-30/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos no Anexo IV – Folha V da Lei nº. 1.575, de 24 de fevereiro de 2022.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.645, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ADMITE NAYARA DA COSTA LIMA para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que NAYARA DA COSTA LIMA, classificada em 50º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica – PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, NAYARA DA COSTA LIMA, matr. n.º 1533, PIS/PASEP n.º. 20783483389, CTPS n.º. 074293 – série 320/SP, CPF n.º. 364.900.228-00 e RG n.º. 490288390, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica – PEB-I, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.646, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ADMITE ROBERTO ROSSI JUNIOR para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEF, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que ROBERTO ROSSI JUNIOR, classificado em 5º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Física – PEF, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, ROBERTO ROSSI JUNIOR, matr. n.º 1537, PIS/PASEP n.º. 20340141594, CTPS n.º. 37726 – série 335/SP, CPF n.º. 382.480.128-08 e RG n.º. 473416074, para prover emprego temporário de Professor de Educação Física – PEF, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.647, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ADMITE TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 8 de 13

Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI, classificada em 43º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI, matr. n.º 1534, PIS/PASEP n.º. 16598297908, CTPS n.º. 13496 - série 385/SP, CPF n.º. 451.277.628-11 e RG n.º. 539142797, para prover emprego temporário de Professor de Educação Básica - PEB-I, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.648, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ADMITE TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI para O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI, classificada em 36º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, TAYNARA STEPHANY DOS SANTOS BOLANI, matr. n.º 1539, PIS/PASEP n.º. 16598297908, CTPS n.º. 13496 - série 385/SP, CPF n.º. 451.277.628-11 e RG n.º. 539142797, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com

fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.649, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ADMITE VANIA NUNES MARCELINO BRITO DOURADO PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que VANIA NUNES MARCELINO BRITO DOURADO, classificada em 35º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, para provimento do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, VANIA NUNES MARCELINO BRITO DOURADO, matr. n.º. 1525, PIS n.º. 12630709266, CTPS n.º. 41421 - série 199/SP, RG n.º. 412616567 e CPF n.º. 226.240.628-66, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 9 de 13

Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.650, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE PROGRESSÃO  
FUNCIONAL POR  
PERMANÊNCIA, A OCUPANTE  
DE EMPREGO PERMANENTE  
DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Lucimara de Oliveira Rosa Dias, matr. nº. 1158, foi admitida em 29/06/2015 como Enfermeiro e enquadrada no subgrupo NS-01/P-01, em 2018 para NS-01/P-02 por triênio; e, em 2022 para NS-01/P-03 por conclusão de curso;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

#### RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Lucimara de Oliveira Rosa Dias	29/06/2015	NS-01/P-03	NS-01/P-04	2.986,54

2. Publique-se e cumpra-se.

**ipeúna, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.651, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE PROGRESSÃO  
FUNCIONAL POR  
PERMANÊNCIA, A OCUPANTE  
DE EMPREGO PERMANENTE  
DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Aldo Donizeti Novischi, matr. nº. 7431 foi admitido em 13/07/2009 como Servente Geral e enquadrado no padrão NB-01/P-01, em 2012 para NB-01/P-02 progressão funcional por triênio e em 2015 para NB-01/P-03 progressão funcional por triênio; e, em 2018 para NB-01/P-04 progressão funcional por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

#### RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Aldo Donizeti Novischi	13/07/2009	NB-01/P-04	NB-01/P-05	1.302,00

2. Publique-se e cumpra-se.

**ipeúna, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA Nº. 10.652, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE PROGRESSÃO  
FUNCIONAL POR  
PERMANÊNCIA, A OCUPANTE  
DE EMPREGO PERMANENTE  
DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Darcio Antonio Abdalla, matr. nº. 7421 foi admitido em 13/07/2009 como Servente Geral e enquadrado no padrão NB-01/P-01, em 2012 para NB-01/P-02 progressão funcional por triênio e em 2015 para NB-01/P-03 progressão funcional por triênio; e, em 2018 para NB-01/P-04 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

#### RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 10 de 13

após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Darcio Antonio Abdalla	13/07/2009	NB-01/P-04	NB-01/P-05	1.302,00

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.653, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Gizele Aparecida Rocha da Silva, mat. nº. 7471 foi admitida em 13/07/2009 como Servente de Limpeza e enquadrada no padrão NB-01/P-01, em 2012 para NB-01/P-02 progressão funcional por triênio, em 2015 para NB-01/P-03 progressão por triênio; em 2016 para NB-01/P-06 progressão por conclusão do Ensino Médio; e, em 2018 para NB-01/P-07 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

**RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Gizele Aparecida Rocha da Silva	13/07/2009	NB-01/P-07	NB-01/P-08	1.313,76

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.654, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor João Carlos Artungui, matr. nº. 7511 foi admitido em 14/07/2009 como Motorista e enquadrado no padrão NB-02/P-01, em 2012 para NB-02/P-02 progressão por triênio e em 2015 para NB-02/P-03 progressão por triênio; e, em 2018 para NB-02/P-04 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

**RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
João Carlos Artungui	14/07/2009	NB-02/P-04	NB-02/P-05	1.302,00

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.655, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 11 de 13

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Juliana Aparecida dos Santos Brito, matr. nº. 7491 foi admitida em 14/07/2009 como Assistente em Administração e enquadrada no padrão NM-02/P-01, em 2012 para NM-02/P-02 progressão por triênio, em 2014 para NM-02/P-04 progressão funcional por conclusão do nível técnico em Administração e em 2015 para NM-02/P-05 progressão por triênio; e, em 2018 para NM-02/P-06 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

### RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Juliana Aparecida dos Santos Brito	14/07/2009	NM-02/P-06	NM-02/P-07	1.700,68

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.656, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Manoel Pedro da Silva, matr. nº. 7451 foi admitido em 13/07/2009 como Servente Geral e enquadrado no padrão NB-01/P-01, em 2012 para NB-01/P-02 progressão funcional por triênio; em 2015 para NB-01/P-03 progressão funcional por triênio; e, em 2018 para NB-01/P-04 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de

Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

### RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Manoel Pedro da Silva	13/07/2009	NB-01/P-04	NB-01/P-05	1.302,00

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.657, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Roni Fernando Colagrai, matr. nº. 7411 foi admitido em 13/07/2009 como Servente Geral e enquadrado no padrão NB-01/P-01, em 2012 para NB-01/P-02 progressão funcional por triênio, em 2015 para NB-01/P-03 progressão funcional por triênio; em 2016 para NB-01/P-05 progressão funcional por cursos; e, em 2018 para NB-01/P-06 progressão pro triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

### RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Roni Fernando Colagrai	13/07/2009	NB-01/P-06	NB-01/P-07	1.302,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 12 de 13

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.658, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONCEDE PROGRESSÃO  
FUNCIONAL POR  
PERMANÊNCIA A OCUPANTE  
DE EMPREGO PERMANENTE  
DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Magda Cristina Calore, matr. nº. 1245, admitida em 06/02/2019 como Enfermeira, enquadrado no subgrupo NS-01/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 28, Inciso II, da Lei Municipal nº. 668, de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão da Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Pessoal,

**RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, à servidora Magda Cristina Calore, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrado:

- DE NS-01 - PADRÃO 01 - R\$.2.733,11
- PARA NS-01 - PADRÃO 02 - R\$.2.815,10

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.659, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**NOMEIA MIRELA ARRÁSTIA  
CATENACCI DE CAMPOS COMO  
AGENTE POLÍTICO PARA A  
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SAÚDE, DA**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, MIRELA ARRÁSTIA CATENACCI DE CAMPOS, PIS nº 13077337540, CTPS nº 85315 - série 153ª, RG nº 29.493.092-9 e CPF nº 217.156.388-59, como Agente Político para a função de Secretário Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 018, de 13/05/2022.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.660, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ADMITE MARCOS ROBERTO  
BERNARDO PARA O CARGO  
TEMPORÁRIO DE PROFESSOR  
DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI,  
DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que MARCOS ROBERTO BERNARDO, classificado em 43º lugar no Processo Seletivo nº. 002/2021, para provimento do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 20/01/2022, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, MARCOS ROBERTO BERNARDO, matr. nº. 1543, PIS nº. 16383122070, CTPS nº. 010339- série 320/SP, RG nº 462898386 e CPF nº 379.846.418-97, para prover emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 13 de 13

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4a9c-01a2-8818-d89c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 622, ano V, veiculado em 14 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 14/02/2023 às 14:53:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4a9c-01a2-8818-d89c>